

PORTARIA Nº 163 PROAD, de 17/04/2017.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 933 – IFPR de 20 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 21 de julho de 2016, seção 02, página 28, **resolve:**

Art. 1º Designar gestor para o **contrato nº 07/2017**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa **Silvana Da Conceição Kampa – EPP Ltda**, no âmbito do EAD:

I - A servidora Gisleine Bovolim, matrícula Siape 1896744, para a atividade de gestora de contrato;

Art. 2º São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos.

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD de 01 de novembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



José Nivaldo Balbino
Pró-Reitor Adjunto de Administração
Instituto Federal do Paraná